



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

Processo: TC-001316/026/11 - Contas Anuais

Prefeitura Municipal: Ipuã.

Exercício: 2011.

Prefeito: Itamar Romualdo.

Períodos: (01-01-11 a 23-05-11), (08-06-11 a 07-07-11) e (07-08-11 a 31-12-11).

Substituto Legal: Vice-Prefeito - Wilson Carlos Buranelo.

Períodos: (24-05-11 a 07-06-11) e (08-07-11 a 06-08-11).

Advogados: José Natal Peixoto e outros.

Acompanha: TC-001316/126/11.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, Presidente em exercício, e da Substituta de Conselheiro Silvia Monteiro, a E. Segunda Câmara, em sessão de 10 de setembro de 2013, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Ipuã, exercício de 2011, com recomendações ao Chefe do Executivo, à margem do parecer, e determinação à Fiscalização nos termos constantes do voto do Relator, juntado aos autos.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 34,98%; Aplicação na valorização do magistério: 65,72%; Utilização em 2011 dos recursos do FUNDEB: 100%; Aplicação na Saúde: 20,85%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 51,57%; Déficit Orçamentário: 5,50%.

Presente o Procurador José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 6 de novembro de 2013.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Presidente em exercício

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS - Relator